



# Boletim de Serviço

Ano LI - Nº 336  
Setembro de 2016

**CAMPUS DE FORTALEZA**

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica  
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE  
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



## SUMÁRIO

|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO -----          | 002 |
| ADMINISTRAÇÃO -----         | 003 |
| ATOS DO DIRETOR-GERAL ----- | 004 |

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

José de Mendonça Bezerra Filho

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Carlos Artur de Carvalho Areas

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota

### **DIRETOR DE ENSINO**

José Eduardo de Souza Bastos

### **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Claudete de Albuquerque Arrais

### **DIRETOR DE EXTENSÃO**

Gilmar Lopes Ribeiro

### **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO**

Luiz Francisco Coelho Coutinho

### **DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rinaldo dos Santos Araujo

**PORTARIA Nº 134/GDG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta no inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 675/GR/IFCE, de 29/10/2015, e o teor do Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas/ Campus/Fortaleza, de XXXX no Processo nº 23256.036886.2016-07,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar os servidores **PEDRO DO NASCIMENTO MELO**, matrícula SIAPE nº 269641, **DANIEL GURGEL PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1674560 e **EVANDRO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 269550, do quadro efetivo do IFCE, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD-03/2016)**, incumbida de apurar os fatos relacionados ao processo nº 23256.036886.2016-07, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 02 de setembro de 2016.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota  
**Diretor-Geral**

|  |
|--|
| PUBLICADO NO B.S. Nº 336<br>DE: 05 / 09 / 2016 |
|--|

**PORTARIA Nº 138/GDG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta no inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 675/GR/IFCE, de 29/10/2015,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria nº 134/GDG, de 02 de setembro de 2016, publicada no B.S Nº 336 de 05/09/2016, onde se lê: "**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta no inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 675/GR/IFCE, de 29/10/2015, e o teor do Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas/Campus/Fortaleza, de XXXX no Processo nº 23256.036886.2016-07"; leia-se "**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta no inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 675/GR/IFCE, de 29/10/2015, o artigo 143º da Lei 8.112/90, e o contido na Ata da reunião realizada no gabinete do diretor geral que trata de alteração de lotação de servidor, no dia 01/09/2016".

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 09 de setembro de 2016.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota  
**Diretor-Geral**

PUBLICADO NO B.S. Nº 336  
DE: 14 / 09 / 2016

**PORTARIA Nº 151/GDG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta no inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 675/GR/IFCE, de 29/10/2015, o artigo nº 143 da Lei 8.112/90, e o contido no Memorando nº 008/CPAD de 16/09/2016,

**R E S O L V E**

Art. 1º Convalidar todos os atos até esta data praticados pela Comissão Processante CPAD nº 01/2016.

Art. 2º Reconduzir os servidores **NILDO DIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1288471, **DANIEL GURGEL PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1674560 e **EVANDRO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 269550, do quadro efetivo do IFCE, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD-01/2016)**, incumbida de apurar os fatos relacionados ao processo nº 23256.004007/2016-70, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

Art. 3º Designar o servidor **PEDRO DO NASCIMENTO MELO**, matrícula SIAPE nº 269641, Coordenador de Apoio a Assuntos de Auditoria do IFCE, como "consultor" da legislação e rito processual da Comissão supra citada, podendo participar dos atos da comissão sempre que necessário, a critério do presidente.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 26 de setembro de 2016.

Luiz Francisco Coelho Coutinho  
**Diretor-Geral em Exercício**

PUBLICADO NO B.S. Nº 336  
DE: 27 / 09 / 2016